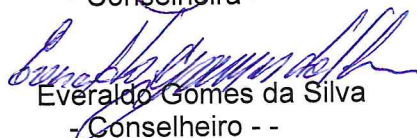




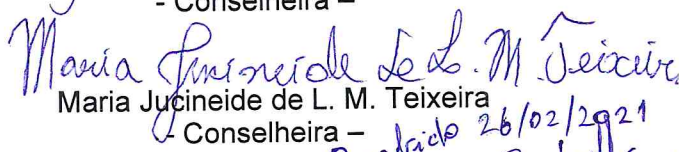
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 29.01.2021

Às quatorze horas do dia vinte e nove de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Presidência do Sindicato dos Servidores Municipais do Paulista – SINSEMPA, localizada na Rua Riachuelo, n.º 1644, Bairro do Nobre, nesta cidade, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 1.304/2017; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Arlete Soares Ferreira Bezerra, Everaldo Gomes da Silva e Maria Jucineide de L. M. Teixeira. Declarada aberta a sessão, considerando que não foi apresentado a este Conselho a documentação da despesa do mês dezembro e, considerando que também não foram disponibilizados os respectivos balancetes das receitas e das despesas, fica acordado entre os conselheiros que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - composição e definições dos atuais membros do Conselho; **(2)** – leitura e deliberação da Ata anterior; **(3)** – apresentação e análise das despesas e receitas referentes ao mês de dezembro e; **(4)** - informes diversos. **Iniciando** as atividades, o Conselheiro Everaldo Gomes, adentrando no **Item (1)**, pede para registrar em ata que este Conselho está contando apenas com quatro membros, porque a Conselheira-Presidente Sra. Maria Martha Cavalcanti apresentou sua renúncia formal à partir de 01 de janeiro de 2021 e que até a presente data não foi nomeado o substituto. Informa ainda o Conselheiro que, segundo o atual Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Luiz Augusto da Silva Junior, este Conselho deve manter suas atividades normais, realizando suas reuniões ordinárias até que sejam formalmente apresentado a destituições ou recondução dos conselheiros, considerando a mudança de gestão e conseqüentemente, as alterações nas representações que integram a composição dos Conselhos Fiscal e Deliberativo; considerando também os dispositivos normativos que regem as implantações, composições e periodicidades desses colegiados. Continuando os trabalhos a Conselheira Adília Maria, referindo-se ao **Item (2)** da pauta, fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e um de dezembro, próximo/passado. Findada a leitura, com aprovação de todos. os presentes, o Conselheiro Everaldo Gomes, adentrando no **Item (3)**, relata que, o Departamento de Contabilidade do PREVIPAULISTA informou que, junto com a nova Presidência que assumiu no dia 04 de janeiro, estão se estruturando, analisando, diagnosticando e definindo estratégias com vista ao fechamento do mês de dezembro e conseqüentemente, do exercício de 2020. Por esse motivo, até a presente data, estão impossibilitados de disponibilizar para esse Conselho as despesas do mês de dezembro e os respectivos balancetes da receita e da despesa orçamentárias. Adentrando agora no **Ítem (4)** - informes diversos, a Conselheira Jucineide destaca que seguindo orientações do Diretor Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Luiz Augusto, devemos fazer nossas obrigações enquanto conselheiros e aguardar as definições da nova gestão do PREVIPAULISTA. Não tendo nenhuma outra manifestação ou informe a ser dado, Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

  
Adília Maria de Albuquerque  
- Conselheira - -

  
Everaldo Gomes da Silva  
- Conselheiro - -

  
Arlete Soares Ferreira Bezerra  
- Conselheira -

  
Maria Jucineide de L. M. Teixeira  
- Conselheira -  
Recebido 26/02/2021  
p/ Herman B. Fed. JW